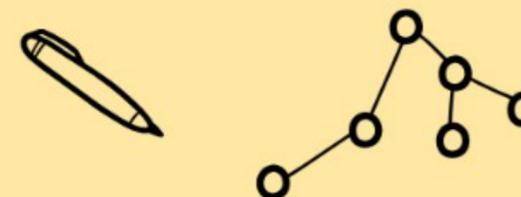


## Como instituir um Gabinete de Crise para enfrentar uma Emergência em Saúde Pública?



Siga essas dicas e faça parte de um município antenado, resiliente, mas antes de tudo, preocupado em proteger a saúde da sua população!!!

### 01 Evidências



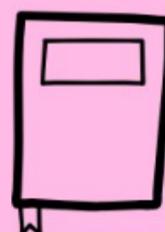
Vigilância aciona o Secretário de Saúde sobre o cenário epidemiológico ao qual o município se encontra referente à uma determinada doença ou agravo que pode acarretar numa Emergência em Saúde Pública.

### 02 Articulação



Secretário de Saúde, subsidiado por documento técnico, sensibiliza o Prefeito sobre a necessidade da ativação do Gabinete de Crise Municipal.

### 03 Legalidade



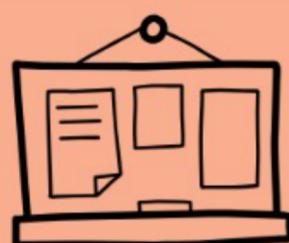
Prefeitura publica na imprensa oficial, instrumento legal de constituição do Gabinete de Crise, composto por todos os setores da gestão, além de órgãos e instituições parceiras.

### 04 Intersetorialidade



Setores da Prefeitura, órgãos e instituições parceiras enviam para o Comando do Gabinete de Crise a indicação de seus representantes.

### 05 Estrutura



Secretaria de Saúde estrutura sala exclusiva, 24 horas, com acesso à internet, mobiliários e equipamentos, para uso em reuniões diárias.

### Ferramentas



Existem ferramentas que auxiliam a tomada de decisão!!! Saiba mais no site da SES-GO: <<https://www.saude.go.gov.br/gabinete-de-crise-da-dengue-2024>>.

### Informações

Para maiores informações encaminhe um e-mail para o ou [gabcrisesesgo@gmail.com](mailto:gabcrisesesgo@gmail.com) ou [gesp.suvisa@gmail.com](mailto:gesp.suvisa@gmail.com)!!!



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
GESP/SUVISA/SUBVAIS/SES-GO



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

